



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA Nº 158, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023; e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta no Termo de Execução Descentralizada nº 07/2023 - Transferegov nº 951821, celebrado com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Gestora Titular	Gestora Substituta
Miriam Isabel Engel CPF: 017.685.349-93 Matrícula SIAPE: 14393379	Bruna Pitasi Arguelhes CPF: 114.285.187-70 Matrícula SIAPE: 2039934

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 21/12/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14856002** e o código CRC **D129BA91**.